



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 013/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000 e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim, CEP 04533-001 – São Paulo/SP; inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.83901/0001-55, e com Unidade de Operação em Manaus sob o CNPJ nº 61.600.83901/0014-70, neste ato representada pelo Gerente Regional Norte do CIEE, Senhor **GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, casado, economista e bacharel em direitos, portador do RG nº 019772 SSP/AP e CPF nº 316.141.832-87, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020.10000.10718.0.000579 - CMM, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 013/2018**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original, por meses 12 (doze) meses, no período de 05/06/2020 a 04/06/2021, para dar continuidade ao objeto do contrato original, em obediência ao disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor deste aditivo será de R\$ 391.634,64 (Trezentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 32.636,22 (Trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 013/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da Despesa 33903915 – Contratos para recrutamento, seleção ou agenciamento de Estagiários, tendo sido emitido Nota de Empenho 2020NE00242, em 05/06/2020, no valor de R\$ 177.556,06 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), tendo em vista a observação feita pela Controladoria Geral da CMM no Parecer de Auditoria n. 449/2020-COGER/CMM que há um saldo empenhado no 1º Termo Aditivo no valor de R\$ 46.545,98 (Quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) do referido contrato para atender o período de 05/06/2020 à 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 167.532,60 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) para o exercício seguinte.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 05 de junho de 2020.

CONTRATANTE DO ESTÁGIO

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO

Gerente Regional Norte do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

TESTEMUNHAS

1.
CPF.: 163.051.322-91

2.
CPF.: 411.840.922-49